



TERMO DE CONVÊNIO Nº 689/2024 DE VALORES REFERENTE AO REPASSE DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DO PISO DA ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO.

REF.: CONVÊNIO DE VALORES REFERENTE AO REPASSE DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DO PISO DA ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO.

Pelo presente instrumento de convênio de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 45.369.220/0001-25, com sede na Rua Rodolfo Miranda, nº 167, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCOS DANIEL BONAGAMBA**, brasileiro, casado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.402,756-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 083.993.648-60, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 94, Jardim Claudia Prado, São Simão/SP doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**; e de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO**, com sede na Rua Bandeira Vilella, 167, São Simão, SP, neste ato representada pela sua Provedora em exercício **JOSÉ HENRIQUE SECCANI GASPAR**, de ora em diante designada simplesmente **HOSPITAL**, celebram o presente convênio mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente convênio tem por finalidade **DE VALORES REFERENTE AO REPASSE DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DO PISO DA ENFERMAGEM** que entre si celebram o Município de São Simão



e a Santa Casa de Misericórdia de São Simão, sendo composto de plano de trabalho, conforme anexo I.

As alterações de cláusulas do presente Convênio, bem como do Plano de Trabalho, que porventura se tornarem necessárias, serão formalizadas mediante Termo Aditivo em comum acordo entre as partes, e serão regidos pela Lei nº 14133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO SERVIÇO E PAGAMENTOS

A prestação de serviços ocorrerá na forma descrita em Cronograma anexo ao Plano de Trabalho, bem como o repasse realizado será no valor de até R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais) em até 13 parcelas, sendo a primeira para 05/02/2024; e última prevista para até 05/01/2025, podendo ser alterada conforme repasse federal, posto que tais correspondem aos valores constantes e oriundas das portarias do Ministério da Saúde que irá complementar tal tema, conforme constante também da Plataforma INVESTSUS.

2

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO obriga-se a cumprir o Plano de Trabalho em sua integralidade, e permitir o acesso do Município às suas dependências e assentamentos para fiscalização do convênio.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global respeitará as seguintes dotações dos quadros orçamentários em anexo.



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

I – O **MUNICÍPIO** compromete-se a:

1) Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste convênio na forma do Plano de Aplicação, observada a sua disponibilidade financeira;

2) Disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (Internet), com ampla transparência, os montantes transferidos ao HOSPITAL, contendo, no mínimo, o nome do contratado, o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição;

3) Realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste convênio, por meio de análise de relatórios acerca do seu processamento, diligências e visitas in loco, comunicando ao HOSPITAL quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal;

4) Analisar a prestação de contas do HOSPITAL, relativo aos valores repassados por conta deste convênio, informando eventuais irregularidades encontradas, para o devido saneamento e prestar contas aos órgãos fiscalizadores de acordo com a legislação pertinente; e

5) Notificar o HOSPITAL, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou quando constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar a Tomada de Contas Especial.

II – O **HOSPITAL** compromete-se a:



1) Aplicar os recursos financeiros recebidos no objeto deste Termo;

2) Executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para a consecução do objeto de que trata este convênio, observando sempre critérios de qualidade e custo;

3) Devolver ao MUNICÍPIO, quando da conclusão, rescisão ou extinção deste convênio, os saldos financeiros remanescentes, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o termo final de sua vigência, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;

4) Restituir o valor recebido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, quando:

a) Não for executado o objeto deste convênio;

b) Não for apresentada, no prazo estipulado, a respectiva prestação de contas parcial ou final; e

c) Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste convênio.

5) Observar e fazer observar, por seus contratados e subcontratados, se estão agindo com mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual;

6) O HOSPITAL deverá prestar contas da aplicação dos recursos e disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (Internet) com ampla transparência, conforme exigência constante na Lei Municipal 2685 de 24 de março de 2022, quais sejam:

I – Prazo de apresentação junto a Diretoria de Saúde Municipal da Prestação de Contas, de no mínimo 60 (sessenta) dias a



partir do recebimento do repasse e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do efetivo dispêndio do mesmo, sob pena de responsabilização cível e criminal do responsável por eventuais atrasos; e

II – Obrigatoriedade de Portal da Transparência.

7) Apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto pactuado com o contratante;

8) Permitir o acesso do MUNICÍPIO às suas dependências e assentamentos para fiscalização do convênio; e

9) Prestar contas bimestralmente com a apresentação de documentos comprobatórios, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término de cada bimestre, sob pena de responsabilização cível e criminal do causador, bem como imposição de multa a ser fixada a critério da Administração Municipal em conformidade com a gravidade do ato praticado.

5

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato rege-se visando o equilíbrio financeiro da administração municipal, a supremacia do interesse público e as prementes necessidades da Contratada, assim, qualquer alteração em sua cláusula inicial será inserida em anexo que fará parte integrante deste instrumento contratual, mediante conveniência das partes, especificamente a transparência e adequação ao erário público.

O prazo de duração deste Convênio será compreendido entre 01/01/2024 à 31/12/2024, conforme Plano de Trabalho anexo que será aditado e negociado se necessário for, podendo ser renovado conforme a necessidade de cumprimento de referido Plano.



Fica revogado qualquer outro convênio celebrado com o mesmo objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica Eleito o foro Comarca de São Simão/SP para dirimir as dúvidas que porventura na execução deste convênio com renúncia expressa de qualquer outro mesmo que tido por mais privilegiado. E por estarem assim justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente convênio, na presença das testemunhas identificadas, em três vias de igual e forma.

São Simão/SP, 05 de fevereiro de 2024 .

JOSÉ HENRIQUE SECCANI GASPAR

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO/SP

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/SP

Testemunhas:

1 - _____

Nome: _____

2 - _____

Nome: _____



Prefeitura Municipal de São Simão
Conselho Municipal de Saúde

R: Quintino Bocaiúva, 1435 - CEP 14200-000 - São Simão/SP - Tel. (16) 3984-9139 / 3984-9140
e-mail: saude@saosimao.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dia 31/01/2024 às 9:00h – Sala de Reunião - Santa Casa

Cristiano Aparecido Luiz

João Roberto Milian

Jose Henrique Seccani

Jussara Aparecida Gevenez

Márcia Aparecida Brito

Maria Dirce T. L. de Souza

Sergio Graminha

Sonia Maria Antonio

Vitor Paulo da Silva

Valeria Alves da Silveira

PLANO DE TRABALHO PISO DA ENFERMAGEM ATÉ 31/12/2024

01 - DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Simão		CNPJ: 45.369.220/0001-25
ENDEREÇO: Rua Rodolfo Miranda nº 167		
BAIRRO: Centro	CIDADE: São simão	CEP: 14.200-000
E-MAIL		TELEFONE: (16) 3984-9070
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcos Daniel Bonagamba		CPF: 083.993.648-60

02 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Santa Casa de Misericórdia de São Simão		CNPJ: 71.071.666/0001-89
ENDEREÇO: Bandeira Vilela, nº 185		
BAIRRO: Centro	CIDADE: São Simão	CEP: 14.200-000
NOME DO RESPONSÁVEL: José Henrique Seccani Gaspar		CPF: 100.262.608-08
CONTA ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO Caixa Economica Federal	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

03 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA CONCEDENTE

NOME: José Henrique Seccani Gaspar		CPF: 100.262.608-08
VÍNCULO COM O PROPONENTE: Interventor		FUNÇÃO: Interventor
ENDEREÇO: Bandeira viela, nº 185		
BAIRRO: Centro	CIDADE: São Simão	CEP: 14.200-000

04 - DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE

ORGAO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde de São Simão		CNPJ: 11.299.703/0001-89
ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiuva nº 1435		
BAIRRO: Centro	CIDADE: São Simão	CEP: 14.200-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Sônia Maria Antônio		CPF:

05 - SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
	01/01/2024	31/12/2024
DETALHAMENTO DO OBJETO:		
O objetivo pagar a diferença para complemento do Piso da Enfermagem, enviado mensalmente pelo Ministério da Saúde.		
METAS A SEREM ATINGIDAS:		
Manter a regularidade de pagamentos aos colaboradores da Enfermagem que fazem jus ao completo.		
JUSTIFICATIVA:		
Justifica-se o repasse pois a verba vem diretamente do Ministério da Saúde para este fim..		
PÚBLICO BENEFICIÁRIO:		
Colaboradores da Santa Casa de Misericórdia de São Simão que tenham direito ao repasse.		

06 - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETIVO	DESCRIÇÃO
Repasse dos valores enviados pelo Ministério da Saúde	Valores conforme tabela, função e carga horária

07 - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Duração 34 meses		Aplicação (R\$)
		Início	Término	
1ª	Confeção/Manutenção de contratos	APÓS A OUTORGA DA PARCERIA	12 MESES	R\$ 507.000,00
2ª	Cálculos para Pagamentos		APÓS A OUTORGA DA PARCERIA	
3ª	Pagamentos			
TOTAL				R\$ 507.000,00

08 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

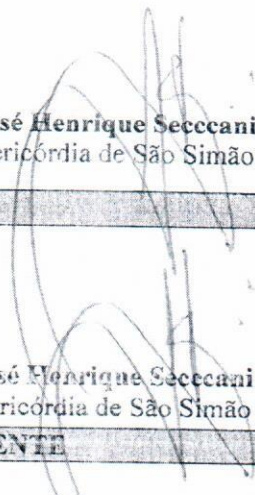
ORDEN	OBJETO	TOTAL (R\$)	%
1	Repasse para pagamento diferença piso	R\$ 507.000,00	100%

09 - CRONOGRAMA DE DESPESAS

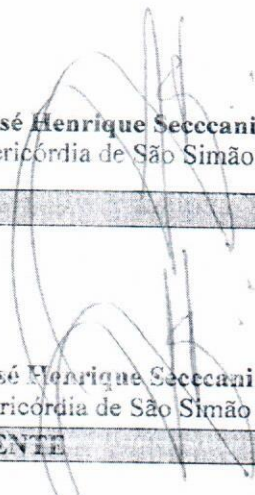
MÊS	OBJETO	PROPONENTE (R\$)	CONCEDENTE (R\$)
01º ao 13º	Pagamento diferença piso	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00

São Simão, 01 de Janeiro de 2024.

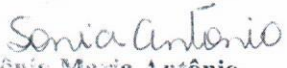
10 – RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES


José Henrique Seccani Gaspar
Santa Casa de Misericórdia de São Simão – Diretor Administrativo

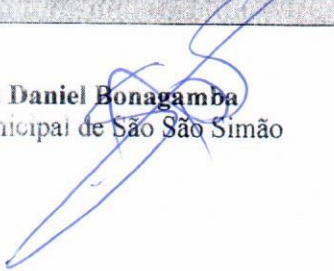
11 – PEDE-SE APROVAÇÃO


José Henrique Seccani Gaspar
Santa Casa de Misericórdia de São Simão – Diretor Administrativo

12 – DE ACORDO – INTERVENIENTE


Sônia Maria Antônio
Diretora do Departamento de Saúde

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE


Marcos Daniel Bonagamba
Prefeito Municipal de São Simão



Prefeitura Municipal de São Simão Conselho Municipal de Saúde de São Simão

R Quintino Bocaiúva, 1435 – Centro – São Simão/SP - Tel.: (16) 3984-9139 ou 3984-9140
saude@saosimao.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h horas foi realizada reunião no prédio da Santa Casa de Misericórdia, sito à Rua Bandeira Vilela nº 185, neste município de São Simão/SP, onde participaram: Ana Maria da Silva Gouvea, Adelcio Tasso da Matta, Cristiano Aparecido Luis, José Henrique S. Gaspar, João Roberto Milian, Jussara Aparecida Gevenez, Márcia Aparecida Brito, Maria Dirce Trindade Leão de Souza, Sérgio Graminha, Sonia Maria Antônio, Valéria Alves da Silveira, Vitor Paulo da Silva. Srª Sonia agradeceu a presença de todos os conselheiros eleitos do novo biênio 2024/2025 onde explicou a importância do conselho de saúde e que tem orgulho deste conselho por ser bastante participativo. Srª Sonia apresentou o Plano de Trabalho do Piso de Enfermagem 2024 da Santa Casa de Misericórdia no valor de R\$ 507.000,00 anual, sendo R\$ 39.000,00 mensais. Srª Sonia explicou que o recurso é transferido para o Fundo Municipal de Saúde pelo Ministério da Saúde e após tramites os valores são repassados para duas profissionais da prefeitura e também para a Santa Casa para que possa repassar aos seus profissionais de enfermagem. Os funcionários são habilitados no sistema INVESTSUS mediante cargas horárias cadastradas no sistema SCNES. Os tramites necessários é realizado mensalmente pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o departamento jurídico e o Sr. Henrique, responsáveis pela Santa Casa de Misericórdia. Srª Sonia disse que a continuidade desse repasse depende do governo federal e após **pediu a aprovação do Plano de Trabalho do Piso de Enfermagem 2024, sendo aprovado por consenso.** Continuando Srª Sonia passou a palavra para a responsável da Vigilância Epidemiológica Sra. Ana Maria, que apresentou os casos de dengue no mês atual num total de 14 casos notificados, sendo 6 negativo, 7 em investigação e 1 positivo do Assentamento Mário Covas sendo detectado pelo teste rápido que o município dispõe. Srª Ana falou da dificuldade dos profissionais para notificar, pois necessita da notificação para poder agir e falou da importância da prevenção e também do trabalho realizado diariamente através do casa a casa, imóveis especiais, averiguações e soluções das reclamações. Srª Sonia disse que índice larvário (ADL) do município está bom. Srª Ana Maria disse que pretende passar vídeos educativos nas unidades de saúde e panfletagem nas escolas. Srª Márcia sugeriu realizar uma semana D nas escolas com concurso e premiação, onde Srª Sonia disse que estava com dificuldade para encontrar um profissional para realizar essas atividades, porém neste mês encontrou uma funcionária que está sendo capacitada para esse trabalho nas escolas e que logo lançará tal concurso com auxilio da Srª Márcia para organização. Prosseguindo Srª Sonia falou sobre a campanha Janeiro Branco que aborda o tema sobre a saúde mental, sendo bastante abordado no ambulatório municipal e no dia 30/01 foi realizada uma palestra no CRAS com orientações e debates. Srª Ana Maria também falou que no mês de janeiro foi realizado o Janeiro Roxo sobre a hanseníase com auxilio da Drª Brunelle que abraçou a causa. Disse que o diagnóstico da doença é difícil, porém tem cura e que o tratamento é de seis meses a um ano. Srª Ana Maria trabalhando com os agentes comunitários com um questionário específico sobre a hanseníase e após será feita avaliação dos mesmos e conforme respostas, será feita convocação dos casos suspeitos. Continuando Srª Sonia falou sobre a denúncia moral e sexual na Santa Casa contra o Sr. Henrique, no qual foi realizada após o desligamento de uma funcionária por falta de ética e competência técnica. Srª Sonia acredita ter cunho político, pois as conversas apresentadas no WhatsApp não justificam assédio sexual, talvez moral após o desfecho jurídico e que a funcionária exige ser reintegrada na Santa Casa e o Sr. Henrique demitido. Sr. Henrique disse que ficou muito triste, pois além dele a sua família foi atingida. Sr. Henrique disse que a veracidade das conversas foram omitidas, mostrando apenas as fotos que inclusive foram adulteradas. Sr. Henrique acredita ser cunho político, pois a funcionária está sendo orientada por alguns vereadores e que vai provar sua



Prefeitura Municipal de São Simão
Conselho Municipal de Saúde de São Simão

R Quintino Bocaiúva, 1435 – Centro – São Simão/SP - Tel.: (16) 3984-9139 ou 3984-9140
saude@saosimao.sp.gov.br

inocência, onde já entrou no Ministério Público contra a mesma. Sr^a Sonia falou das melhorias da Santa Casa como RX novo, ultrassom, centro cirúrgico, quartos, oxigênio entre outras e acredita que agora que está tudo organizado muitos querem assumir a Santa Casa, uma vez que, estamos em ano eleitoral. Sr^a Sonia disse que vai testemunhar e o Sr. João disse que como ex-presidente do conselho do biênio 2022-2023 e atualmente como vice-presidente do biênio 2024-2025 coloca a disposição para testemunhar as melhorias que acompanhou durante a intervenção. Sr. João perguntou sobre as prestações de contas com irregularidades apontadas pela Direção Regional de Saúde – DRS, onde o Sr. Henrique disse provavelmente terá que devolver em trono de R\$ 500.000,00 devido a desvio de finalidade de recurso recebido. Sr. Henrique disse que já contratou empresa para auditoria nos anos 2020, 2021 e até março/2022 para descobrir todas as irregularidades. Nada mais havendo eu, Valéria Alves da Silveira, lavrei a presente ata. São Simão, 31 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de São Simão

Conselho Municipal de Saúde de São Simão

R Quintino Bocaiúva, 1435 – Centro – São Simão/SP - Tel.: (16) 3984-9139 ou 3984-9140

saude@saosimao.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h horas foi realizada reunião no prédio da Santa Casa de Misericórdia, sito à Rua Bandeira Vilela nº 185, neste município de São Simão/SP, onde participaram: Ana Maria da Silva Gouvea, Adelcio Tasso da Matta, Cristiano Aparecido Luis, José Henrique S. Gaspar, João Roberto Milian, Jussara Aparecida Gevenez, Márcia Aparecida Brito, Maria Dirce Trindade Leão de Souza, Sérgio Graminha, Sonia Maria Antônio, Valéria Alves da Silveira, Vitor Paulo da Silva. Sr^a Sonia agradeceu a presença de todos os conselheiros eleitos do novo biênio 2024/2025 onde explicou a importância do conselho de saúde e que tem orgulho deste conselho por ser bastante participativo. Sr^a Sonia apresentou o Plano de Trabalho do Piso de Enfermagem 2024 da Santa Casa de Misericórdia no valor de R\$ 507.000,00 anual, sendo R\$ 39.000,00 mensais. Sr^a Sonia explicou que o recurso é transferido para o Fundo Municipal de Saúde pelo Ministério da Saúde e após tramites os valores são repassados para duas profissionais da prefeitura e também para a Santa Casa para que possa repassar aos seus profissionais de enfermagem. Os funcionários são habilitados no sistema INVESTSUS mediante cargas horárias cadastradas no sistema SCNES. Os tramites necessários é realizado mensalmente pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o departamento jurídico e o Sr. Henrique, responsáveis pela Santa Casa de Misericórdia. Sr^a Sonia disse que a continuidade desse repasse depende do governo federal e após **pediu a aprovação do Plano de Trabalho do Piso de Enfermagem 2024, sendo aprovado por consenso.** Continuando Sr^a Sonia passou a palavra para a responsável da Vigilância Epidemiológica Sra. Ana Maria, que apresentou os casos de dengue no mês atual num total de 14 casos notificados, sendo 6 negativo, 7 em investigação e 1 positivo do Assentamento Mário Covas sendo detectado pelo teste rápido que o município dispõe. Sr^a Ana falou da dificuldade dos profissionais para notificar, pois necessita da notificação para poder agir e falou da importância da prevenção e também do trabalho realizado diariamente através do casa a casa, imóveis especiais, averiguações e soluções das reclamações. Sr^a Sonia disse que índice larvário (ADL) do município está bom. Sr^a Ana Maria disse que pretende passar vídeos educativos nas unidades de saúde e panfletagem nas escolas. Sr^a Márcia sugeriu realizar uma semana D nas escolas com concurso e premiação, onde Sr^a Sonia disse que estava com dificuldade para encontrar um profissional para realizar essas atividades, porém neste mês encontrou uma funcionária que está sendo capacitada para esse trabalho nas escolas e que logo lançará tal concurso com auxilio da Sr^a Márcia para organização. Prosseguindo Sr^a Sonia falou sobre a campanha Janeiro Branco que aborda o tema sobre a saúde mental, sendo bastante abordado no ambulatório municipal e no dia 30/01 foi realizada uma palestra no CRAS com orientações e debates. Sr^a Ana Maria também falou que no mês de janeiro foi realizado o Janeiro Roxo sobre a hanseníase com auxilio da Dr^a Brunelle que abraçou a causa. Disse que o diagnóstico da doença é difícil, porém tem cura e que o tratamento é de seis meses a um ano. Sr^a Ana Maria trabalhando com os agentes comunitários com um questionário específico sobre a hanseníase e após será feita avaliação dos mesmos e conforme respostas, será feita convocação dos casos suspeitos. Continuando Sr^a Sonia falou sobre a denúncia moral e sexual na Santa Casa contra o Sr. Henrique, no qual foi realizada após o desligamento de uma funcionária por falta de ética e competência técnica. Sr^a Sonia acredita ter cunho político, pois as conversas apresentadas no WhatsApp não justificam assédio sexual, talvez moral após o desfecho jurídico e que a funcionária exige ser reintegrada na Santa Casa e o Sr. Henrique demitido. Sr. Henrique disse que ficou muito triste, pois além dele a sua família foi atingida. Sr. Henrique disse que a veracidade das conversas foram omitidas, mostrando apenas as fotos que inclusive foram adulteradas. Sr. Henrique acredita ser cunho político, pois a funcionária está sendo orientada por alguns vereadores e que vai provar sua



Prefeitura Municipal de São Simão
Conselho Municipal de Saúde de São Simão

R Quintino Bocaiúva, 1435 – Centro – São Simão/SP - Tel.: (16) 3984-9139 ou 3984-9140
saude@saosimao.sp.gov.br

inocência, onde já entrou no Ministério Público contra a mesma. Sr^a Sonia falou das melhorias da Santa Casa como RX novo, ultrassom, centro cirúrgico, quartos, oxigênio entre outras e acredita que agora que está tudo organizado muitos querem assumir a Santa Casa, uma vez que, estamos em ano eleitoral. Sr^a Sonia disse que vai testemunhar e o Sr. João disse que como ex-presidente do conselho do biênio 2022-2023 e atualmente como vice-presidente do biênio 2024-2025 coloca a disposição para testemunhar as melhorias que acompanhou durante a intervenção. Sr. João perguntou sobre as prestações de contas com irregularidades apontadas pela Direção Regional de Saúde – DRS, onde o Sr. Henrique disse provavelmente terá que devolver em trono de R\$ 500.000,00 devido a desvio de finalidade de recurso recebido. Sr. Henrique disse que já contratou empresa para auditoria nos anos 2020, 2021 e até março/2022 para descobrir todas as irregularidades. Nada mais havendo eu, Valéria Alves da Silveira, lavrei a presente ata. São Simão, 31 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de São Simão
Conselho Municipal de Saúde de São Simão

R Quintino Bocaiúva, 1435 – Centro – São Simão/SP - Tel.: (16) 3984-9139 ou 3984-9140

saude@saosimao.sp.gov.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA NO
DIA 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h horas foi realizada reunião no prédio da Santa Casa de Misericórdia, sito à Rua Bandeira Vilela nº 185, neste município de São Simão/SP, onde participaram: Ana Maria da Silva Gouvea, Adelcio Tasso da Matta, Cristiano Aparecido Luis, José Henrique S. Gaspar, João Roberto Milian, Jussara Aparecida Gevenez, Márcia Aparecida Brito, Maria Dirce Trindade Leão de Souza, Sérgio Graminha, Sonia Maria Antônio, Valéria Alves da Silveira, Vitor Paulo da Silva. Srª Sonia agradeceu a presença de todos os conselheiros eleitos do novo biênio 2024/2025 onde explicou a importância do conselho de saúde e que tem orgulho deste conselho por ser bastante participativo. Srª Sonia apresentou o Plano de Trabalho do Piso de Enfermagem 2024 da Santa Casa de Misericórdia no valor de R\$ 507.000,00 anual, sendo R\$ 39.000,00 mensais. Srª Sonia explicou que o recurso é transferido para o Fundo Municipal de Saúde pelo Ministério da Saúde e após tramites os valores são repassados para duas profissionais da prefeitura e também para a Santa Casa para que possa repassar aos seus profissionais de enfermagem. Os funcionários são habilitados no sistema INVESTSUS mediante cargas horárias cadastradas no sistema SCNES. Os tramites necessários é realizado mensalmente pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o departamento jurídico e o Sr. Henrique, responsáveis pela Santa Casa de Misericórdia. Srª Sonia disse que a continuidade desse repasse depende do governo federal e após **pediu a aprovação do Plano de Trabalho do Piso de Enfermagem 2024, sendo aprovado por consenso.** Continuando Srª Sonia passou a palavra para a responsável da Vigilância Epidemiológica Sra. Ana Maria, que apresentou os casos de dengue no mês atual num total de 14 casos notificados, sendo 6 negativo, 7 em investigação e 1 positivo do Assentamento Mário Covas sendo detectado pelo teste rápido que o município dispõe. Srª Ana falou da dificuldade dos profissionais para notificar, pois necessita da notificação para poder agir e falou da importância da prevenção e também do trabalho realizado diariamente através do casa a casa, imóveis especiais, averiguações e soluções das reclamações. Srª Sonia disse que índice larvário (ADL) do município está bom. Srª Ana Maria disse que pretende passar vídeos educativos nas unidades de saúde e panfletagem nas escolas. Srª Márcia sugeriu realizar uma semana D nas escolas com concurso e premiação, onde Srª Sonia disse que estava com dificuldade para encontrar um profissional para realizar essas atividades, porém neste mês encontrou uma funcionária que está sendo capacitada para esse trabalho nas escolas e que logo lançará tal concurso com auxilio da Srª Márcia para organização. Prosseguindo Srª Sonia falou sobre a campanha Janeiro Branco que aborda o tema sobre a saúde mental, sendo bastante abordado no ambulatório municipal e no dia 30/01 foi realizada uma palestra no CRAS com orientações e debates. Srª Ana Maria também falou que no mês de janeiro foi realizado o Janeiro Roxo sobre a hanseníase com auxilio da Drª Brunelle que abraçou a causa. Disse que o diagnóstico da doença é difícil, porém tem cura e que o tratamento é de seis meses a um ano. Srª Ana Maria trabalhando com os agentes comunitários com um questionário específico sobre a hanseníase e após será feita avaliação dos mesmos e conforme respostas, será feita convocação dos casos suspeitos. Continuando Srª Sonia falou sobre a denúncia moral e sexual na Santa Casa contra o Sr. Henrique, no qual foi realizada após o desligamento de uma funcionária por falta de ética e competência técnica. Srª Sonia acredita ter cunho político, pois as conversas apresentadas no WhatsApp não justificam assédio sexual, talvez moral após o desfecho jurídico e que a funcionária exige ser reintegrada na Santa Casa e o Sr. Henrique demitido. Sr. Henrique disse que ficou muito triste, pois além dele a sua família foi atingida. Sr. Henrique disse que a veracidade das conversas foram omitidas, mostrando apenas as fotos que inclusive foram adulteradas. Sr. Henrique acredita ser cunho político, pois a funcionária está sendo orientada por alguns vereadores e que vai provar sua



Prefeitura Municipal de São Simão
Conselho Municipal de Saúde de São Simão

R Quintino Bocaiúva, 1435 – Centro – São Simão/SP - Tel.: (16) 3984-9139 ou 3984-9140
saude@saosimao.sp.gov.br

inocência, onde já entrou no Ministério Público contra a mesma. Sr^a Sonia falou das melhorias da Santa Casa como RX novo, ultrassom, centro cirúrgico, quartos, oxigênio entre outras e acredita que agora que está tudo organizado muitos querem assumir a Santa Casa, uma vez que, estamos em ano eleitoral. Sr^a Sonia disse que vai testemunhar e o Sr. João disse que como ex-presidente do conselho do biênio 2022-2023 e atualmente como vice-presidente do biênio 2024-2025 coloca a disposição para testemunhar as melhorias que acompanhou durante a intervenção. Sr. João perguntou sobre as prestações de contas com irregularidades apontadas pela Direção Regional de Saúde – DRS, onde o Sr. Henrique disse provavelmente terá que devolver em trono de R\$ 500.000,00 devido a desvio de finalidade de recurso recebido. Sr. Henrique disse que já contratou empresa para auditoria nos anos 2020, 2021 e até março/2022 para descobrir todas as irregularidades. Nada mais havendo eu, Valéria Alves da Silveira, lavrei a presente ata. São Simão, 31 de janeiro de 2024.